



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 24/91

DATA : 12 de agosto de 1991

EMENTA: Referenda os termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município e a **UNIMED** de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os termos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado, em 15 de abril de 1991, entre o Município de Toledo e a **UNIMED** de Toledo - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços médicos para a população, em caráter de Pronto Socorro ou atendimento ambulatorial de emergência, nos seguintes horários:

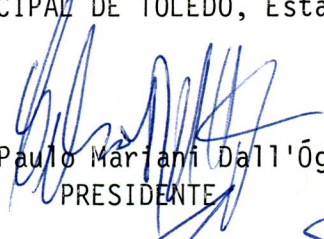
I - das 19 horas de um dia às 7 horas do outro subsequente, das segundas às sextas-feiras;

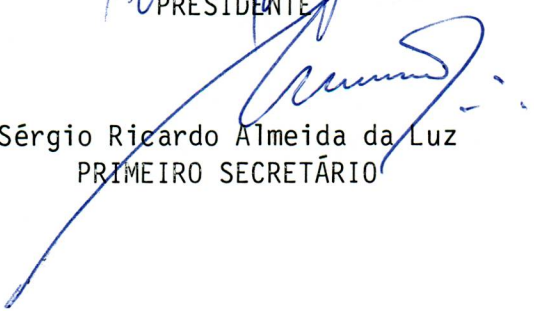
II - das 7 horas de um dia às 7 horas do dia seguinte, aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único - Os serviços de que trata o **caput** deste artigo, são contratados pela quantia mensal de Cr\$ 4.604.400,00 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil quatrocentos cruzeiros), a preço de abril de 1991, reajustada, mensalmente, de acordo com a variação da Taxa Referencial (T.R.).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 1991


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no Jornal Toledo Agora,
nº 16, de 30/12/91, à pág. 24